



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

EDITAL Nº 3 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

CHAMADA PÚBLICA PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA E INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO EM ELETROTÉCNICA E SEGURANÇA DO TRABALHO DO CAMPUS TRINDADE - 2026/1

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano - Campus Trindade, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1653, de 14 de março de 2024, publicada no D.O.U. em 15 de março de 2024, a delegação de competências pela Portaria nº 110/REI/IFGOIANO de 14 de janeiro de 2025, publicada no D.O.U em 15 de janeiro de 2025, após cumprir todas as etapas do **EDITAL Nº 27, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025 PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO CAMPUS TRINDADE - 2026/1** e o **desligamentos discentes de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 295/2024 CONSUP/IFGoiano que dispõe sobre o Regulamento dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio no âmbito do IF Goiano**, torna público o presente edital de Chamada Pública para preenchimento de vagas remanescentes para transferência interna e ingresso no primeiro ano dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do ano letivo de 2026.

1 DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E DOS CURSOS

1.1. Os cursos serão oferecidos em conformidade com o turno, o número de vagas e a duração descritos na Tabela 01 a seguir:

Tabela 01 – Quadro de Distribuição de Vagas

Curso	Vagas	Turno	Duração	Modalidade
Técnico em Eletrotécnica	1*	Matutino e Vespertino	3 anos	Presencial
Técnico em Segurança do Trabalho	3*	Matutino e Vespertino	3 anos	Presencial

* Este quantitativo poderá ser alterado, caso surjam novas vagas devido a desistências de alunos já matriculados.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

2.1. Para participar desta chamada pública será exigida a comprovação da conclusão do Ensino Fundamental (9º ano) até a data da matrícula.

2.2. Os candidatos deverão comparecer **PRESENCIALMENTE** com a documentação necessária (conforme item 5 deste Edital), no Auditório da sede do IF Goiano – Campus Trindade, sediado na Av. Wilton Monteiro da Rocha, S/N, Setor Cristina II, CEP – 75.380-000, **NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE**

2026.

2.2.1. A ABERTURA DOS PORTÕES OCORRERÁ ÀS 14H00 E O FECHAMENTO ÀS 15H00 não sendo permitida a entrada após esse horário, sob nenhuma circunstância.

2.3 Caso o candidato seja menor de idade, deverá estar acompanhado do responsável legal, conforme **item 12.2** do Edital nº 28, de 08 de outubro de 2025.

2.4. Serão matriculados apenas os candidatos em número suficiente para o preenchimento das vagas oferecidas no item 1.1 deste edital, **SEGUINDO RIGOROSAMENTE A ORDEM DE CHEGADA DE ACORDO COM AS SEQUENTES PRIORIDADES:**

1. Ser aluno matriculado no 1º ano dos cursos técnicos integrados do Campus Trindade no ano letivo de 2026, com aprovação no EDITAL Nº 27, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025 PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO CAMPUS TRINDADE - 2026/1.
2. Ser candidato aprovado e classificado em lista de espera no EDITAL Nº 27, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025 PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO CAMPUS TRINDADE - 2026/1.
3. Ser integrante do público-alvo, conforme comprovação de conclusão estabelecida no item 2.1 deste edital.

2.5. Caso o candidato já matriculado no 1º ano de um curso técnico integrado do Campus Trindade, com aprovação no Edital nº 27, de 18 de setembro de 2025, opte por uma nova matrícula em outro curso técnico integrado, a vaga anteriormente ocupada será considerada vacante ficando disponível no quadro de distribuição de vagas do item 1.1 para novas matrículas como disposto no item 2.4.

3. DO CRONOGRAMA

Tabela 02: Cronograma

Publicação do Edital	23/02/2026
Período de matrículas (PRESENCIAL)	26/02/2026 OBSERVAÇÃO: Este período será interrompido a qualquer momento caso haja preenchimento total das vagas ofertadas.

4. DA VALIDADE

4.1. Este Edital será válido apenas para o preenchimento de vagas referentes aos desligamentos discentes de acordo com a **RESOLUÇÃO Nº 295/2024 CONSUP/IFGoiano que dispõe sobre o Regulamento dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio no âmbito do IF Goiano** e das vagas remanescentes do **EDITAL Nº 27, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025 PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO CAMPUS TRINDADE - 2026/1**

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

5.1 Para a **realização da matrícula**, o **candidato** aprovado **deverá obrigatoriamente**, apresentar **CÓPIA e ORIGINAL** dos seguintes documentos:

- A. Requerimento de Matrícula Inicial – (que será disponibilizado pelo campus em sua página) (preencher, assinar, colar foto), preenchimento de todos os itens obrigatórios, assinado pelo responsável, em caso do(a) candidato(a) ser menor de idade.
- B. Histórico Escolar do Ensino Fundamental (conclusão) e certificado de conclusão ou declaração de conclusão com atestado de ausência de dependência (documento original digitalizado);
- C. Certidão de nascimento;
- D. Cédula de Identidade e CPF (documento original digitalizado frente e verso);
- E. Foto – enviar 1 foto 3x4 (digitalizada);
- F. Comprovante de endereço com CEP – (digitalizado);
- G. Cédula de Identidade e CPF dos pais ou responsáveis, caso o candidato seja menor de idade- (documentos originais digitalizados frente e verso);
- H. Documento que comprove estar em dia com as obrigações do Serviço Militar - para maiores de 18 anos do sexo masculino – (documento original digitalizado frente e verso);
- A. Título eleitoral e documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais- para maiores de 18 anos – (documento original digitalizado frente e verso);
- J. Laudo médico ou relatório médico (Anexo II) preenchido e assinado, em caso de candidato

portador de deficiência, mesmo que não tenha sido aprovado em reserva de vaga PcD, ou, em caso de candidato com necessidades educacionais específicas;

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os horários estabelecidos neste Edital se referem ao horário oficial de Brasília.

6.2. A Comissão do Processo Seletivo divulgará, quando necessário, normas complementares e avisos oficiais, por meio do site www.ifgoiano.edu.br/trindade, **sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dessas informações.**

6.3. Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Comissão do Processo Seletivo via e-mail: pstecint.tri@ifgoiano.edu.br.

6.4. Os casos omissos não previstos neste Edital, serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo.

Trindade-GO, 23 de fevereiro de 2026.

Assinado Eletronicamente
Júlio César Garcia
Diretor-Geral do IF Goiano
IF Goiano - Campus Trindade

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cezar Garcia, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CMPTRI**, em 23/02/2026 09:32:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 790746

Código de Autenticação: fc5ee2526a



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Campus Trindade

Av. Wilton Monteiro da Rocha, S/N, Setor Cristina II, TRINDADE / GO, CEP 75389-269

(62) 3506-8000